



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DE ARTISTA

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 188/2023

Justificativa pertinente à escolha de artista e Processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 188/2023**, objetivando a contratação de apresentação artística de “**LOUCURARTE**”, com fundamento no art. 74, *caput*, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021 e demais artigos correlatos.

Esta Diretoria de Eventos - DIREV da Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU vem formular pedido para elaboração de Processo Administrativo pertinente à contratação de apresentação artística de “**LOUCURARTE**”, tendo em vista a realização do evento “**FORRÓ CAJU 2023**”, para apreciação e autorização da Presidência deste entidade fundacional.

Assim, e por entender que se encontram cumpridos os requisitos previstos no Termo de Referência, e fundamentando a contratação em INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em conformidade com o art. 74, *caput*, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, passa-se a JUSTIFICAR a indicação em análise.

I – DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – ADEQUAÇÃO DO ART. 74, II, DA LEI 14.133/2021:

A Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU, órgão responsável pela supervisão das ações e serviços na área cultural, artística e de preservação do patrimônio histórico, além de exercer outras atividades como a integração da cultura com as políticas públicas de educação, ambiente, turismo, ciência e tecnologia do Município de Aracaju, vem expor os motivos que justificam a contratação da empresa **FEDERACAO NACIONAL DE ARTE ALBERTINA BRASIL**, aduzindo, para tanto as seguintes razões.

A regra para a celebração dos contratos administrativos é a realização prévia de Processo de Licitação Pública. Excepcionando a regra, o nosso ordenamento jurídico dispõe a possibilidade de celebração do contrato sem a realização de Processo de Licitação: são os



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU

Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680

Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

casos de dispensa e inexigibilidade, seguindo os princípios norteadores da Lei 14.133/2021, que estabelecem que os Contratos para a Administração Pública. No presente caso, contudo, figura-se hipótese de Inexigibilidade de Licitação.

A região Nordeste é a mais rica em opções para curtir as melhores festas juninas de todo o Brasil. Cada estado nordestino entrega sua singularidade para realização dos festejos juninos, os eventos são recheados de cultura local e história, gastronomia rica em comidas típicas, músicas raiz, e muito forró, desde o tradicional pé de serra, até os mais diversos ritmos modernos, como o forró eletrônico e o atual piseiro.

O Forró Caju é um dos maiores eventos juninos do Brasil, e reúne um dos maiores contingentes de bandas locais e nacionais na praça de eventos entre os mercados Albano Franco e Thales Ferraz. O evento é gratuito e faz parte do calendário junino brasileiro. Organizado pela Prefeitura de Aracaju, a festa atrai um público médio de 1 milhão de pessoas a cada edição.

Em 2001, o Forró Caju se consolidou como uma das maiores festas de Sergipe e do Brasil. A partir daí, a riqueza das tradições culturais de Aracaju foram apresentadas aos brasileiros e chegou-se ao formato atual de um megaevento, com estrutura de ponta, grandes palcos, praça de alimentação, camarotes, mini-hospital, programação extensa, diversificada e de alcance nacional e internacional.

O Forró Caju é um marco na história dos Festejos Juninos e, com o hiato de quase 3 anos pós pandemia, os eventos culturais tornam-se ainda mais relevantes para a cultura e toda a classe artística de forma presencial, assim, os formatos dos festejos estão cada vez mais tecnológicos, os palcos modernos, de qualidade, com segurança, conforto e beleza, trazendo mais público tanto para a sociedade como também para a classe artística, comércio local, turismo, dentre outros.

Pensando no aspecto de consolidação de uma política cultural que enfatize o regionalismo e a valorização da região Nordeste como cenário cultural e corrobore com a identidade cultural do povo sergipano é que se justifica a escolha do grupo “LOUCURARTE” como uma das atrações do Forró Caju 2023.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU

Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680

Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

A leveza para a dança de salão é transmitida de forma ainda mais intensa quando os emissores são os dançarinos da Loucurarte. Mostrando que a deficiência não é barreira, a companhia de dança e teatro toca o público ao se embalar em qualquer que seja a melodia. A essência de suas apresentações vai além dos passos estrategicamente pensados para desenrolar um ritmo até em uma cadeira de rodas. A cadeirante Cléia Passos, que participou nestes últimos dois anos de dois campeonatos brasileiros de dança, mostra que suas expressões corporais ignoram supostos limites. “Eu me entrego dançando, e ali só penso em dar o melhor de mim, mostrando para a sociedade que sou capaz. Eu busco surpreender a muitos que andam, mas que às vezes se escondem atrás dos obstáculos que a vida impõe”. O Loucurarte nasceu de um dos projetos do Ponto de Cultura Albertina Brasil por iniciativa da Associação Luz do Sol, que atende às pessoas com deficiência. A mistura de “loucura” com arte não está somente no nome, o propósito do grupo passa também por levar a cultura através das formas de dança mais inusitadas. O organizador do Loucurarte, Charles Lima, pode confirmar isso: “utilizamos a dança, o teatro e a música para mostrar a arte com um pouco de loucura, não só para os casos de pessoas com insanidade mental que podem dançar também, mas principalmente para aqueles que, mesmo com deficiência, estão dispostos a explorar o que seu corpo pode fazer para a arte. E, com isso, ainda socializamos as pessoas com deficiência”.

De fato. A Associação Luz do Sol atende deficientes visual, auditivo, mental, cadeirante, mas a alegria das parcerias nas apresentações do Loucurarte está muitas vezes na troca de experiência com pessoas que não têm deficiência. “Eu aprendo muito com a participação no Loucurarte. É uma experiência nova com o propósito de inclusão que me chamou atenção”, comentou o dançarino Rodrigo Cardoso, que já trabalhava com o balé folclórico. Ele destaca a necessidade do olhar da sociedade para o empenho das pessoas com deficiência. “Os dançarinos da Loucurarte mostram motivação, e isso mexe com a gente. A companhia conta com pessoas de cidades diferentes, como a Cléia, que vem de Itabaiana, outros de Glória, Itabaianinha e Monte Alegre, e sempre nos reunimos em Aracaju de 15 em 15 dias na casa do fundador da Luz do Sol, Messias Cordeiros, porque a associação ainda está lutando para a construção da sua sede própria, que contará com um espaço apropriado para o Loucurarte.

Então, é preciso que a sociedade reconheça essa ação social para que continue crescendo, ressalta o dançarino. Em suas últimas apresentações, o Loucurarte esteve na Semana da Acessibilidade em Aracaju, em alguns eventos da Secretaria de Estado da Educação e do Ponto de Cultura Albertina Brasil pelo estado. Tudo com a produção do coreógrafo, figurinista e maquiador Jean Cordeiro. No vídeo, os dançarinos Rodrigo Cardoso e Cléia Passos, que, representando Sergipe, conquistaram este ano o 2º lugar no Campeonato



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU

Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680

Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

Brasileiro de dança com cadeira de rodas, em Belém do Pará, dançam com exclusividade para os internautas do Universo Cultural.

Portanto, vislumbra-se que o seu histórico profissional permite a Administração Pública enquadrá-lo no conceito de serviço singular, a partir do qual torna-se inviável a competição para sua seleção, consoante art. 74, *caput*, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, que autoriza a contratação direta por inexigibilidade de licitação da empresa **FEDERACAO NACIONAL DE ARTE ALBERTINA BRASIL**, inscrita no CNPJ Nº 10.411.915/0001-43, visando à apresentação artística de **LOUCURARTE**, no valor total de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, no dia 29/06/2023, com duração de 1h00min, sendo o horário previsto para início às 16h00, como parte da programação do “**FORRÓ CAJU 2023**”, na Praça Hilton Lopes, Palco Gerson Filho.

II – DA CONCLUSÃO

Desta forma, após todo o arrazoadado sobre os requisitos e princípios que regem a matéria, justifica-se a presente inexigibilidade de licitação, que deverá ainda, após emissão de parecer pela Procuradoria Jurídica da FUNCAJU, passar pela homologação do gestor e posterior publicação no Diário Oficial do Município, bem como posterior inclusão no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para que produza seus efeitos legais, de acordo com o art. 54, *caput* e §1º da legislação citada.

FERNANDO MONTALVÃO FILHO
Diretor de Eventos – DIREV/FUNCAJU/PMA

RATIFICO.

LUCIANO CORREIA DOS SANTOS
Presidente da FUNCAJU



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 188/2023

Justificativa de preço para contraprestação pelos serviços artísticos a serem prestados no âmbito do **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 188/2023**, objetivando a contratação de apresentação artística de “**LOUCURARTE**”, com fundamento no art. 74, *caput*, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações.

Esta Diretoria de Eventos - DIREV da Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU, uma vez formulado o pedido para elaboração de Processo Administrativo pertinente à contratação de apresentação artística de “**LOUCURARTE**”, tendo em vista a realização do evento “**FORRÓ CAJU 2023**”, vem formalmente JUSTIFICAR o preço a ser pago como contraprestação pelos serviços artísticos a serem prestados pelo possível contratado, para apreciação e autorização da Presidência deste entidade fundacional.

Assim, e por entender que se encontram cumpridos os requisitos previstos no Termo de Referência, e fundamentando a contratação em INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em conformidade com o art. 74, *caput*, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, passa-se a JUSTIFICAR o valor do objeto do contrato.

I – DO VALOR E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Pela contratação da empresa supramencionada, para execução dos serviços artísticos, a FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU - FUNCAJU pagará ao(a) proponente a importância total de R\$4.000,00 (quatro mil reais).

Para tanto, como justificativa de preço, a futura contratada encaminhou, juntamente à sua proposta e demais documentos necessários, Notas Fiscais de apresentações, até dezembro de 2021, com valores iguais ou compatíveis, comprovando que o valor ofertado à FUNCAJU, encontra-se equivalente ao que vem sendo praticado em outros municípios e entes públicos, levando em conta os aumentos decorrentes da atual situação econômica e financeira do país, nos exatos termos do art. 23, § 4º, da Lei nº 14.133/2021.

II – DOS CUSTOS DO CACHÊ

Como assinalado no §2º, do artigo 94, da lei 14.133/2021, segue as especificações referentes aos custos do cachê artístico, conforme descrito na Proposta de Preço:

- Cachê Artístico;
- Despesas Operacionais;

Sabe-se que os preços inflacionados dos serviços e matérias-primas, após COVID-19, acabaram, por consequência, influenciando no valor final da proposta, a qual inclui ainda despesas com pessoal, aéreos, transporte, alimentação, entre outros, sendo condizente com o praticado no mercado, conforme item acima discriminado.

Ademais, não se pode deixar de destacar que pretende a municipalidade a contratação do grupo, consagrados pela crítica especializada e pela opinião pública, cuja participação no FORRÓ CAJU 2023 terá a capacidade de influenciar diversas pessoas, incrementando, a economia local, gerando emprego e renda, contribuindo para a divulgação e fortalecimento deste município.

Outrossim, lembramos que o preço de qualquer serviço ou produto é determinado também em razão da lei da oferta e da procura. Portanto, neste período junino, diversos municípios de toda região realizam festas, provocando aumento significativo na procura por bandas e, conseqüentemente, desequilíbrio na supramencionada lei da demanda e da procura.

III – CONCLUSÃO

Desta forma, após todo o arrazoado sobre os requisitos e princípios que regem a matéria, justifica-se o valor a ser pago por esta entidade fundacional, referente ao presente processo de inexigibilidade de licitação, que deverá ainda, após emissão de parecer pela Procuradoria Jurídica da FUNCAJU, passar pela homologação do gestor e posterior publicação no Diário Oficial do Município, bem como posterior inclusão no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para que produza seus efeitos legais, de acordo com o art. 54, *caput* e §1º da legislação citada.

FERNANDO MONTALVÃO FILHO
Diretor de Eventos – DIREV/FUNCAJU/PMA

RATIFICO

LUCIANO CORREIA DOS SANTOS
Presidente da FUNCAJU



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E3B1-FBFF-0AC2-74BD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FERNANDO MONTALVAO FILHO (CPF 198.XXX.XXX-49) em 28/06/2023 10:24:19 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LUCIANO CORREIA DOS SANTOS (CPF 189.XXX.XXX-49) em 28/06/2023 10:42:04 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/E3B1-FBFF-0AC2-74BD>